UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Faculdade de Educação

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 184/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR 01/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação – Área de concentração – Educação torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso/área, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Cursos superiores reconhecidos pelo MEC.

2- As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação – Área de concentração: Educação do PPGE/*Lato Sensu*/ FaE/UFPel estarão abertas no período de **30/08/2023 até às 23h** do dia **23/10/2023** e devem ser realizadas **pela internet,** mediante o envio de formulário do Google Docs, utilizando um **e-mail da Gmail, através do link https://forms.gle/rhx8ZGSq7kbKMEkQ8**

2.1. Os documentos necessários são:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Ficha inscrição – Seleção para Aluno Regular) obtida na página do Curso (http://wp.ufpel.edu.br /especializacaoeducacaofae/documentos/).

b) Cópia digital do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

c) Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) *Curriculum Vitae* (Curriculum Lattes) atualizado, com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

e) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e Certidão de nascimento ou de Casamento

f) Carta de intenção (ver item III - a.)

3- Envio dos documentos:

Os títulos dos arquivos deverão iniciar com o primeiro nome e o último sobrenome da/o candidata/o seguido da especificação do documento a que se refere. Exemplos:

Primeiro nome_último sobrenome_Carta_de_Intenção

Primeiro nome_último sobrenome_Identidade_e_CPF

Primeiro nome_último sobrenome_Certidão de Nascimento ou Casamento

Primeiro nome_último sobrenome_Título de Eleitor

Primeiro nome_último sobrenome_Certificado de Reservista

Primeiro nome_último sobrenome_Diploma Graduação

Primeiro nome_ último sobrenome_curriculo_lattes

Primeiro nome_último sobrenome_comprovantes_lattes

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas com a secretaria do curso pelo e-mail: educacao.especializacao.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso na Área de Concentração em Educação será realizado por uma Comissão de Avaliação em 02 fases, e contemplará:

1. **Na primeira fase** a avaliação da carta de intenção, **de caráter eliminatório**, devendo o candidato obter nota mínima ≥ 7,0.

2. Na segunda fase a avaliação do *Curriculum Vitae* (Lattes) documentado. Esta etapa **é classificatória**,

III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

a) Carta de intenção: Descrever breve trajetória de formação e atuação profissional, bem como elencar seu interesse de pesquisa (objeto de pesquisa/tema, justificativa, objetivo, metodologia, sucinta revisão teórica sobre o assunto com a seguinte formatação: (duas páginas, sem capa, fonte Times ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, entrada de parágrafo 1,5, tipo de folha A4, margens do documento 2,5 esquerda, direita, superior e inferior). A comissão levará em conta: coerência conceitual e aprofundamento teórico (até 3 pontos); desenvolvimento proposto na carta com os aspectos elencados acima (até 4 pontos). Evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva, qualidade do texto quanto a aspectos de correção e adequação da escrita, bibliografia adequada e relevância da pesquisa (até 3 pontos), somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

O candidato deverá informar na carta de intenção em qual estudo de pesquisa se enquadra sua intenção, identificando-a pelo número de um dos itens a seguir:

1) Estudos em aquisição da linguagem oral e escrita. Ensino de língua materna nos anos iniciais. Leitura, compreensão e produção de texto. Processos de aprendizagem de crianças e adultos com Síndrome de Down e Deficiência Intelectual. Inclusão.

2) Estudos sobre a Educação Ambiental em espaços formais e não formais de educação; o ensino de Ciências da Natureza na Educação Infantil e nos Anos Iniciais e a alfabetização científica na escola; a educação e suas relações com o mundo do trabalho: trabalho docente; formação profissional; educação nos movimentos sociais.

3) Estudos na área da música e da musicalização na Educação Infantil (EI) e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (AIEF); Artes na EI e nos AIEF; o brincar na EI e AIEF. Podem ser pensados temas como o desenvolvimento musical das crianças; o fazer musical com as crianças; o brincar nas infâncias; as artes na EI e nos AIEF; a formação inicial e continuada de professores unidocentes na área da musicalização; o que é musicalização e educação musical; além de outras temáticas que envolvam música, educação musical, musicalização.

4) Estudos na área de história da educação, corporeidade e formação de professores.

5) Estudos sobre gênero, violência de gênero, feminismos, minorias sociais, pobreza e desigualdades sociais, educação popular, educação transgressora, teoria das representações sociais, epistemologia decolonial.

6) Estudos de Leitura na escola, alfabetização literária e formação de professores leitores.

7) Estudos de Filosofia, História e Memórias que têm como intenção investigar e problematizar as diferentes concepções dos campos de conhecimento de diversas correntes e/ou vertentes da Filosofia, Filosofia da Educação, Educação Popular e da EJA Anos Iniciais e Anos Finais que perpassam, integram ou podem contribuir para a formação de professores potencializando a inserção e as perspectivas investigativas em diferentes contextos da educação sejam formais, não formais ou informais. .

8) Estudo sobre cultura popular e educação; Folclore e suas linguagens, aprofundando: categorias folclóricas; manifestações culturais, relações entre folclore e educação; Folclore e conteúdos escolares. Estudos sobre EAD e Mídias

9) Estudos sobre formação docente, práticas pedagógicas, estágios, saberes, ensino e aprendizagem.

10) Estudos sobre a Pedagogia de Paulo Freire, a Educação Popular, as Práxis Educativas na Escola Pública, a Formação e o Trabalho de Educadoras/Educadores.

b) **Na análise do Curriculum Vitae (plataforma lattes):** atividade profissional na **educação básica comprovada** (pontuação 2,0 para cada ano lecionado se for da rede pública; 1,0 para cada ano lecionado se for da rede privada e 1,0 para cada ano lecionado se for profissional vinculado a espaços de educação não formal - com pontuação máxima de até **7 pontos**). Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (pontuação 0,1 por semestre com pontuação máxima de **até 0,5 pontos**). Produção bibliográfica = artigo publicado em revista ou em anais de eventos ou capítulo de livros ou livros (pontuação 0,2 para cada produção com pontuação máxima de até **1,0)** ou resumos simples ou resumos expandidos, participação como ministrante ou apresentador em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (pontuação 0,1 para cada produção com pontuação máxima de até **0,5 pontos**). Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (pontuação 0,2 para cada participação com pontuação máxima de **até 1,0 ponto**). O somatório final de todos os itens será no **máximo de 10 pontos.**

Os documentos comprobatórios deverão ser entregues na ordem apresentada no lattes.

Na **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Carta de Intenção– Peso 1

b) Análise de currículo – Peso 1

c) A nota da primeira fase deverá ser ≥ 7,0 para passar para a segunda fase.

d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 1) Carta de Intenção + (Peso 1) Currículo / 2

IV- DAS VAGAS

Total de vagas para a área - 35 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA **FASE ELIMINATÓRIA (carta de intenção):**

Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação, que será divulgada na página do Curso http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoeducacaofae/.

2 – DA **FASE CLASSIFICATÓRIA (currículo):**

Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação, que será divulgada na página do Curso, http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoeducacaofae/, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as informações no site.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado **exclusivamente mediante o envio de mensagem de e-mail para** **educacao.especializacao.ufpel@gmail.com,** endereçada à Comissão de Avaliação nos prazos **dispostos** no quadro VIII – cronograma

b) A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As avaliações serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver maior tempo de docência comprovado naEducação Básica. Posteriormente, caso permanecer o empate, terá prioridade o candidato que tiver idadeigual ou superior a 60 anos, conforme art. 27 da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso). Porfim, persistindo o empate, a aprovação será determinada através de sorteio público (em data, horário elocalaserem divulgados napáginado curso)quedefiniráo preenchimento davaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Informações sobre o Curso estão disponíveis no site: http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoeducacaofae/

- A realização do curso: três (03) semestres letivos (calendário acadêmico: 2024/1, 2024/2 e 2025/1)

- Horário: As aulas serão concentradas e desenvolvidas **nas quartas e quintas-feiras no período noturno. O Curso é presencial.** Para tanto, desde já, o estudante caso aprovado tem ciência e concordância de que terá de acompanhar as aulas presencialmente na UFPel (Faculdade de Educação, sito à rua: Alberto Rosa, nº 154, bairro Várzea Porto, na cidade de Pelotas/ RS).

- A aprovação, durante a realização do Curso de Especialização em Educação – Área de Concentração: Educação, ocorrerá mediante um processo

permanente e sistemático de avaliação que considera a frequência nas aulas (75% de aproveitamento), provas e/ou trabalhos de sistematização, de acordo com a disciplina, bem como a elaboração e defesa em sessão pública do Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de um artigo científico.

- A inscrição no processo implica, por parte do candidato, na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital, bem como o cumprimento das normas editalícias.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas

VIII- Cronograma

IV- CRONOGRAMA	**DIAS**
1. Inscrições	30 de agosto a 23 de outubro de 2023
2.Listagem preliminar de inscrições aceitas	26 de outubro de 2023
3. Período de recursos da lista preliminar de inscritos	De 27 a 31 outubro 2023
4. Homologação das inscrições	03 de novembro de 2023

5. Resultado preliminar da primeira fase de avaliação	17 de novembro de 2023
6. Período de recursos da primeira fase	De 18 a 22 de novembro de 2023
7. Resultado primeira fase de avaliação após recursos	27 de novembro de 2023
8. Resultado preliminar da segunda fase	07 de dezembro de 2023
9. Período de recursos da segunda fase	De 08 a 11 de dezembro de 2023
10. Resultado final após recursos	14 de dezembro de 2023
11. Matrículas	A ser definido

Pelotas, 04 de agosto de 2023.

_____

Profa. Dra. Helenara Plaszewski

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFPEL

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dra. Ursula Rosa da Silva

REITORA DA UFPEL EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **HELENARA PLASZEWSKI**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 07/08/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/08/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 08/08/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2286812** e o código CRC **C41532A6**.